

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.415/2020(*)**

Renova o credenciamento da EEEFM Dom José Dalvit, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 5.772/2020 (Processo CEE-ES nº. 456/2016/SEP nº. 76433277), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-03-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Dom José Dalvit, situada na Rua Linhares, nº. 14, Bairro Centro, município de Montanha, ES, mantida pelo Governo Estado do Espírito Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º Aprovar a oferta do Ensino Fundamental – anos finais, do Ensino Fundamental - 2º segmento e do Ensino Médio na modalidade educação de jovens e adultos, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2017.

Art. 4º Renovar a aprovação do Ensino Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art. 5º O representante da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Res. CEE/ES nº 5.425/2020, publicada no DO de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 26 de outubro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 26 de outubro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

** Reproduzida por ter sido publicada com incorreção, no Diário Oficial de 23 de julho de 2020.*